



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei Nº 007/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre a fixação de subvenção a Entidades, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar para o exercício de 2015, Subvenção destinada à “**SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE CENTENÁRIO DO SUL**”, para manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa PACI do FNAS, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com recursos oriundos da fonte 740 FMAS - PACI - Programa de Apoio a Pessoa Idosa - FNAS e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

**ARTIGO 2º** - A Subvenção mencionada no Artigo anterior só será concedida à Entidade, se:

- a) Prestar contas das subvenções recebidas em exercícios anteriores;
- b) Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- c) Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de Abril de 2015.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario.do.sul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 007/2015 que dispõe sobre a fixação de repasse a título de Subvenção para a Entidade **SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, visa atender para manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa PACI do FNAS –Fundo Nacional de Assistência Social.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 06 de abril de 2015.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal